

	 <p>Proposta Interna AJ n.º 02/2022</p>	<p>AUTORIZO,</p> <p>2022 / 01 / 10</p> <hr/> <p>O Presidente António Pombinho</p>
--	---	--

AJUSTE DIRECTO N.º 02_2022

Assunto: Procedimento para a Prestação de Serviços na Área de Gestão do Património da JF Loures – Ajuste Directo – Regime Geral

Na sequência da consulta efectuada a **José Carlos Martins Raimundo Ramos Wanzeller**, para a Prestação de Serviços supra mencionada, junto se envia a proposta, declaração emitida conforme Anexo I do Caderno de Encargos, nos termos da al. a) do n.º1 do art. 57º do CCP, com as alterações do Dec-Lei n.º111-B/2017 de 31/08 e restante documentação, propondo-se a adjudicação, pelo valor de **9.120,00€ (nove mil, cento e vinte euros)**.

Ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 95º do DL n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, é dispensável a redução do contrato a escrito.

O procedimento utilizado foi o de Ajuste Directo, e desta forma, submete-se à consideração do Sr. Presidente, António Pombinho, propondo a autorização da despesa e se proceda à adjudicação, conforme artigo 73º, n.º1 do Código dos Contratos Públicos.

A TEC.ª SUPERIOR

Tania Sofia Silva

TANIA SOFIA SILVA

Loures, 10 Janeiro 2022